

PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB – reuniu-se nos meses de fevereiro a abril de 2019, conforme registrado nas atas de reunião do Conselho, para conferência e análise da aplicação dos recursos desse fundo e formulação do parecer do primeiro trimestre de 2019. As conferências e análises realizadas seguem a legislação vigente e basearam-se nas documentações em poder dos Departamento de Contabilidade e Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Rio Claro (extratos da movimentação da conta bancária e ordens de pagamento, bem como sua liquidação de pagamento), além de boletins de frequência e relatórios de pagamento aos funcionários da Educação que nos foram disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação. Cabe ressaltar que encontramos dificuldades para ter acesso a toda documentação necessária em tempo hábil, devido à dificuldade de agendamento com os departamentos Financeiro e de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Claro, sendo que algumas pendências serão indicadas no parecer do próximo trimestre. Diante dos documentos analisados, concluímos APROVAR as contas COM RESSALVAS, conforme justificado nos itens III. PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA (pagamento de multas) e VI. BLOQUEIO JUDICIAL.

ITENS ANALISADOS:

I. ANÁLISE DE EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2019 - FUNDEB

Conforme análise dos extratos bancários (Agência 172-4 – Conta corrente 82878-5/ Fundo de investimentos: agência: 172-4, conta 82878-5) e das ordens de pagamento, observou-se que essa verba foi utilizada para pagamento das seguintes despesas:

JANEIRO		
DATA	ITEM	VERBA
04/jan	Folha de pagamento	R\$ 4.318.900,00
22/jan	Convênio com o Estado-Município - Pagamento de seis funcionários, 19 professores e um diretor (mês referência: 11/2018)	R\$ 93.877,38
29/jan	Convênio com o Estado-Município - Pagamento de seis funcionários, 19 professores e um diretor (13º salário)	R\$ 51.568,44

FEVEREIRO		
05/fev	Folha de pagamento	R\$ 6.000.000,00
19/fev	Restante da folha de pagamento	R\$ 1.561.612,72
27/fev	Folha de pagamento referente ao mês março (houve adiantamento)	R\$ 5.845.121,90

MARÇO		
12/mar	Convênio com o Estado-Município - Pagamento de seis funcionários, 19 professores e um diretor (mês referência: Dezembro)	R\$ 88.715,45
14/mar	Convênio com o Estado-Município - Pgto de seis funcionários, 19 professores e um diretor (mês referência: 01/2019 + 1/3 FÉRIAS)	R\$ 113.163,94
18/mar	Restante da folha de pagamento	R\$ 760.662,18
28/mar	Estorno (Essas contas foram pagas com outra verba, mas deveriam ter sido pagas pelo FUNDEB, por isso houve estorno) - OP947 - Contas de energia elétrica pagas em 22/03.	R\$ 4.003,96

30 ABR. 2019

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO
Em 29/04/19

Reubi
Carla
30/4/19

Sobre os itens listados nos quadros anteriores, não foram encontradas irregularidades.

Além disso, nos extratos bancários de janeiro, fevereiro e março de 2019 foram identificados pagamentos de contas de telefone e energia elétrica.

I. ANÁLISE DE EXTRATOS BANCÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E DEZEMBRO – PEJA E PNATE

Com relação à verba do PEJA consta um saldo positivo nas contas de aplicação, mas esse não foi utilizado no último trimestre. Seguem os valores:

PEJA: Conta: 70651-5 Agência 172-4 (Banco do Brasil)			
	OUT.	NOV.	DEZ.
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.080,19	R\$ 1.082,22	R\$ 1.084,08
RENDIMENTOS	R\$ 2,03	R\$ 1,86	R\$ 1,79
ENTRADAS	0	0	0
SAÍDAS	0	0	0
TOTAL	R\$ 1.082,22	R\$ 1.084,08	R\$ 1.085,87

Com relação à verba do PNATE (Conta: 36585-8 Agência 172-4 (Banco do Brasil)) consta um saldo positivo na conta de aplicação, sendo que este foi utilizado no último trimestre com os seguintes itens:

OP	VALOR OP	Valores especificados no interior da OP	ITEM/SERVIÇO ADQUIRIDO	DATA PAGAMENTO
142	R\$ 301,00	R\$ 158,00	Aquisição de acessórios e peças - Silinter. Kombi Placa EGI 3217 (loja ESCAPREIOS)	08/01/2019
		R\$ 143,00	Aquisição de acessórios e peças - Siltras. Kombi Placa EGI 3217 (loja ESCAPFREIOS)	
82	R\$ 280,00	-----	Ônibus placa DJM-1386-trocar buchas barra estabilizadora dianteira e traseira e as de nylon e as borrachas.	10/01/2019
	R\$ 301,00		Ainda não tivemos acesso a essa OP. Será vistoriada no próximo trimestre.	14/01/2019
	R\$ 3.737,00		Ainda não tivemos acesso a essa OP. Será vistoriada no próximo trimestre.	21/01/2019
	R\$3.463,30	-----	Peças e manutenção automotiva de ônibus	28/01/2019
	R\$ 880,00		Ainda não tivemos acesso a essa OP. Será vistoriada no próximo trimestre.	11/02/2019
	R\$ 780,00	-----	Bloqueio judicial	29/03/2019

III. PAGAMENTO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Foram pagas contas de energia elétrica de escolas municipais, mas este item é aprovado com ressalvas, considerando que os recursos não se destinam a pagamento de multas.

Em janeiro foram pagos R\$ 333,09 de multas por atraso, em fevereiro R\$ 138,30 e em março R\$ 446,31.

Algumas contas foram pagas com dois meses de atraso, ou seja, o problema das multas continuará a ocorrer.

IV. PAGAMENTO DE CONTAS DE TELEFONE

Foram pagas contas de telefone de escolas municipais, sendo que muitas contas que venceram nos meses de janeiro e fevereiro foram pagas em março.

O CACS-FUNDEB não teve acesso às operações de pagamento de contas de telefone que foram liquidadas em janeiro e fevereiro (conforme valores especificados nos extratos da conta bancária do FUNDEB desses meses), sendo que essas serão verificadas no próximo trimestre.

Além disso, alguns números de telefone que foram pagos com recursos do FUNDEB não foram identificados: 3524-9956; 3523-4830; 3533-2340 (Ninguém atende essas linhas). Quando se liga no número 3524-4677, é informado que o mesmo não existe. O número 3524-2978 foi pago com recursos do FUNDEB, mas não corresponde a nenhuma escola.

V. FOLHA DE PAGAMENTO DOS MESES DE JANEIRO A MARÇO DE 2019:

Analizamos os relatórios de pagamentos a funcionários da Educação vinculados ao FUNDEB e não observamos desvio de função/lotação.

Ainda observamos a utilização de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

VI. BLOQUEIO JUDICIAL

Houve uma retirada da conta do PNATE em função de bloqueio judicial no valor de R\$ 780,00 no dia 29/03/2019. Esta verba não foi devolvida no mês de março. Os recursos do PNATE não são destinados a essa finalidade.

Rio Claro, 29 de abril de 2019.

Representante de professores

Representante de diretores de escola

Representante de pais de alunos

Representante do poder executivo

Representante do poder executivo

Representante do poder executivo